



SEEF *EM FOCO*

— INFORMAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO PARA A CATEGORIA —

Convenções coletivas garantem reajuste e valorização para trabalhadores representados pelo SEEFF

Negociação coletiva assegura reajuste salarial de 5,5%, atualização dos pisos e melhoria em benefícios para as categorias representadas pelo

A negociação coletiva voltou a trazer resultados importantes para os trabalhadores representados pelo SEEFF. As Convenções Coletivas de Trabalho, que serão assinadas nos próximos dias, garantirão reajuste salarial de **5,5%**, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026, além da atualização dos salários normativos e dos benefícios previstos para cada categoria.

As conquistas contemplam os trabalhadores de condomínios de edifícios comerciais e mistos, empresas de compra, venda e administração de imóveis e shopping centers, categorias representadas pelo Sindicato.

Além da correção dos salários, as negociações asseguraram a **atualização dos pisos salariais e dos valores do vale-refeição** nas categorias em que o benefício está previsto, preservando o poder de compra dos trabalhadores e fortalecendo as condições de trabalho.

Para o presidente do SEEFF, Rogério Manoel Corrêa, cada avanço conquistado demonstra a importância da organização sindical. "A negociação coletiva é uma das principais ferramentas para garantir direitos e melhorar as condições de vida dos trabalhadores. Quando os trabalhadores fortalecem sua entidade sindical, fortalecem também sua capacidade de conquistar mais direitos e valorização", destaca.

 CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E MISTOS		
	Zelador	R\$ 2.571,00
	Demais funções	R\$ 2.237,00
	Vale Refeição ou Alimentação	R\$ 27,50

 EMPRESAS DE COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS		
	Contínuos (Office-Boy)	R\$ 2.131,00
	Limpeza (Faxineira)	R\$ 2.138,00
	Demais Empregados	R\$ 2.367,00

 SHOPPING CENTERS		
	Serventes e Faxineiros	R\$ 2.139,60
	Demais funções	R\$ 2.364,30
	Vale ou Ticket Refeição	Jornada de 6 horas R\$ 28,80
		Jornada de 8 horas R\$ 35,70

Pejotização avança e ameaça direitos dos trabalhadores

Modelo de contratação substitui a carteira assinada por contratos como pessoa jurídica e retira direitos garantidos pela CLT e pelas convenções coletivas

A pejotização tornou-se um dos principais temas das relações de trabalho no Brasil. O assunto ganhou ainda mais destaque com o debate no Supremo Tribunal Federal (STF), que discute os limites legais da contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas (PJs) e os critérios para diferenciar uma prestação de serviços legítima de uma relação de emprego disfarçada.

Na prática, a pejotização acontece quando um trabalhador que poderia ser contratado com carteira assinada é obrigado a abrir uma empresa (CNPJ) para prestar serviços. Em vez de ser contratado pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passa a emitir notas fiscais como pessoa jurídica.

O problema é que, em muitos casos, o trabalhador continua exercendo as mesmas atividades, para o mesmo empregador, cumprindo jornada e recebendo ordens como qualquer empregado formal, mas sem acesso aos direitos garantidos pela legislação trabalhista.

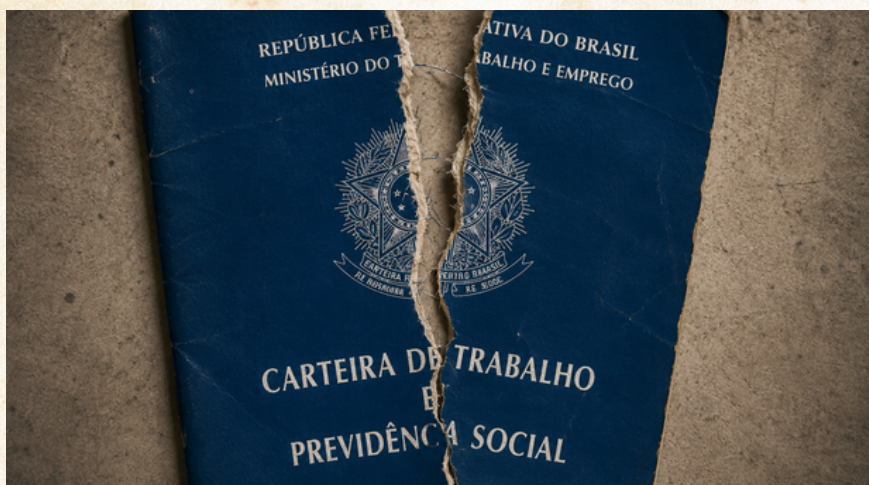
Quem trabalha como PJ deixa de contar com férias remuneradas, 13º salário, FGTS, aviso-prévio, seguro-desemprego e outras garantias previstas na CLT. Também fica sem a proteção das convenções coletivas negociadas pelos sindicatos, que asseguram pisos salariais, reajustes anuais, vale-refeição e diversas outras conquistas.

A preocupação com o tema é ainda maior porque a decisão que será tomada pelo STF deverá orientar todos os tribunais do país em processos que discutem a existência ou não de vínculo empregatício em casos de contratação por pessoa jurídica.

Para o SEEF, fortalecer a organização sindical e defender a contratação formal são medidas fundamentais para combater a precarização do trabalho e garantir condições dignas de emprego, remuneração e proteção social para toda a categoria

Para o presidente do SEEF, Rogério Manoel Corrêa, a pejotização representa um processo de precarização das relações de trabalho:

"Quando um trabalhador é obrigado a abrir um CNPJ para exercer uma atividade que deveria ser realizada com carteira assinada, ele perde direitos históricos conquistados com muita luta. A negociação coletiva deixa de protegê-lo e quem ganha é apenas a empresa, que reduz seus custos às custas da retirada de direitos"



Lei da Igualdade Salarial completa três anos, mas desigualdade entre homens e mulheres persiste

*Legislação representou um avanço histórico, mas mulheres ainda recebem, em média, **21,3% menos** que os homens no setor privado*

A Lei nº 14.611/2023, conhecida como Lei da Igualdade Salarial, completou três anos reforçando o direito à remuneração igual para mulheres e homens que exercem a mesma função ou realizam trabalho de igual valor. A legislação também ampliou a transparência salarial nas empresas e fortaleceu os mecanismos de fiscalização para combater a discriminação no mercado de trabalho.

Apesar dos avanços, a igualdade ainda está longe de ser uma realidade. Dados do 5º Relatório de Transparência Salarial, divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mostram que as mulheres continuam recebendo, em média, 21,3% menos que os homens no setor privado.



Ao mesmo tempo, houve resultados positivos desde a entrada em vigor da lei. O número de mulheres com emprego formal cresceu 11% no período, chegando a 8 milhões de trabalhadoras. Entre as mulheres negras, o aumento foi de 29%, embora elas ainda estejam entre as mais afetadas pela desigualdade salarial.

Em maio deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por unanimidade, a constitucionalidade da Lei da Igualdade Salarial, fortalecendo sua aplicação e garantindo mais segurança jurídica para sua implementação.

SEEF - Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC

Av. Mauro Ramos, 1624, 1º andar | Centro, Florianópolis / SC | (48) 3228-5140 | contato@seef.com.br



www.seef.com.br



/sindicatoseef



@sindicatoseef



/seefsindicatodostrabalhadoresemedificios